

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/2013

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. ----- Não compareceu o senhor Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. ----- Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU* ;-----

D)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO* ;-----

E)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= *INFORMAÇÕES*; -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara propôs que, de forma simbólica, se fizesse um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Luis Laranjeira. -----

De seguida, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21):-----

1.- BALANCETE:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de dezembro de 2013 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.218.692,66 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 173.556,64 Euros; -----

2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4096 a 4241, no valor total de 332.109,09 Euros.-----

3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 109.368,85€ correspondente ao período de 4 a 18 de dezembro de 2013.-----

4.- Foi sujeita a aprovação a ata da reunião anterior tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Eduardo Pereira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA;-----

1.- Foi apreciado o pedido de apoio logístico da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião**, para a realização da Montaria aos Javalis, a realizar no dia 04/01/2014. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado (2 viaturas 4x4 e um trator). (DELIBERAÇÃO N.º 468) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/13

2013.12.18

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável** às seguintes aquisições de serviços: -----

- **Assistência técnica de software (Relógio de Ponto)** a contratar à empresa “Datelka- Engenharia e Sistemas, Lda”, pelo valor de 675,00€ (acrescido de IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 469) -----

- **Avaliação de dois prédios**, a contratar a “Eng.ª Vera Cristina Florindo Simões”, pelo valor de 750,00€ (isento de IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 470) -----

- **Reparação de motor elétrico de ventilação da unidade desumidificadora da Piscina Municipal** a contratar à empresa “Termibérica – Gestão de Energia, Lda”, pelo valor de 746,61€ (acrescido de IVA à taxa de 23%). (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----

3.- **SIADAP 123**- nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro foi presente a proposta de Estratégia do Município de Gavião para 2014, tendo sido analisada e aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2013.01.02 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2013.02.25 passar a liquidar os seguintes valores às requerentes: -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a MARIA DA GRAÇA DAMAS ANTÓNIO – artigos 3º e 4; (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a RAQUEL MARGARIDA RITO MARTINS MARQUES – artigos 3º e 4; (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----

5.- Na sequência de pedido da **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a liquidação da última tranche, conforme acordado no Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e aquela instituição, para a obra de Remodelação da Creche/Jardim-de-Infância, no valor de 13.482,96€. (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----

6.- Foi presente ofício da Turismo do Alentejo ERT, convidando o Município de Gavião, a participar na **BTL 2014**, disponibilizando para o efeito um espaço de 6 m2 e com custos de participação controlados, à semelhança do ocorrido nas edições de 2012 e 2013. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aceitar o convite e assumir todos os encargos com essa participação, nomeadamente, pagamento do stand, material promocional, deslocações, alimentação dos participantes e outros custos necessários. (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----

7.- A Secção de **BTT do Clube Gavionense** solicita apoio para a realização do 3.º Passeio de BTT de Natal, a realizar no dia 21 de dezembro de 2013. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 250,00€ e o apoio logístico solicitado (cedência da piscina municipal) para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 477) -----

8.- Foi apreciado o **pedido de mobilidade interna**, para o lugar de Técnico Superior de Recursos Humanos no Quadro de Pessoal do Município de Gavião, apresentado pelo funcionário **Duarte Gaio Ferreira**, colocado na Câmara Municipal de Gavião, no âmbito da Transferência de Competências, para os Municípios, em Matéria de Educação. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à mobilidade interna pelo período de 1 ano. (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização** por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de Abril de 1970: -----

- Prédio sito no n.º 11 da Travessa do Sobreirinho, em Amieira Cova, propriedade de João Navalho Dias. (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/13

2013.12.18

- Prédio sito no n.º 14 da Rua da São José, em Amieira Cova, propriedade de Maria Florinda Martins Hilário. (DELIBERAÇÃO N.º 480) -----

2.-A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **indeferir definitivamente o pedido de destaque de parcela apresentado por Lúcio Lopes da Graça**, para o prédio urbano sito em Monte Novo, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, por não cumprir o disposto no n.º 4, do artigo 6.º do mesmo diploma (para ser viável o destaque de uma parcela de um prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano, devem as duas parcelas resultantes do destaque confrontar com arruamentos públicos, o que não acontece no presente caso). (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, aprovar o **Auto de Vistoria para Efeito de Libertação de Caução** da empreitada “**Museu do Sabão de Belver**”, adjudicada à firma “H. Teixeira & C.ª Lda”. Tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à libertação de 30% da caução total da obra, nos termos do n.º 4, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 482) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 21/2013, de **José Mação Infante**, para **alteração de alçado de habitação**, na Rua Aires de Seixas n.º 29 em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 483) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor Vereador Saul manifestou a sua preocupação pela falta de pressão da água, na zona do Bairro das Carrasqueiras e Bairro de Nossa Senhora dos Remédios. Informou ainda que na mesma zona, a iluminação pública é insuficiente. -----

O senhor Presidente informou que as situações de insuficiente iluminação pública estão identificadas e vai haver uma reformulação, em breve. -----

O senhor Chefe da DOSU, Eng.º Firmino, interveio para informar que tem recebido algumas queixas de falta de pressão no fornecimento de água. Os serviços municipais têm feito a medição da pressão e os valores aferidos estão dentro dos parâmetros normais. Vai dar indicações para se fazer a medição da pressão naquela zona e depois informará o senhor Vereador dos resultados obtidos. ---

De seguida, o senhor Vereador Saul questionou o ponto de situação da Agenda Cultural. -----

O senhor Vice-Presidente, informou que a Agenda Cultural e o Boletim Municipal vão ser fundidos numa só publicação, que conta que seja publicada na segunda semana de janeiro. A planificação das atividades está preparada. A publicação incluirá diversas dinâmicas (Bombeiros, Biblioteca Municipal, Agrupamento de Escolas, etc) e dará enfoque a uma freguesia, alternadamente. -----

O senhor Presidente desejou a todos os presentes um Feliz Natal e um Bom Ano 2014. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 22/13

2013.12.18

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

